



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

Recebido por Diogo  
10/06/24 - 15.37  
[Assinatura]

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**ALTERA O ART. 67 DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
7 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Capitólio, Sr. Cristiano Geraldo da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Acrescenta o parágrafo único do art. 67 da Lei Complementar nº 7 de 24 de dezembro de 2010:

**Parágrafo único:** Os níveis de subsolo destinados à guarda de veículos não serão contabilizados no coeficiente de aproveitamento.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capitólio, 10 de junho de 2024.

**Cristiano Geraldo da Silva**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

**Ilustríssimo Senhor  
Gabriel Sansoni da Mata  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.**

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 67 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto de Lei se dá pela necessidade de adequação das áreas comerciais de Escarpas do Lago, com debate e aprovação do corpo técnico do Município, Grupo técnico de voluntários vinculado ao CONCIDADE - GTA e por unanimidade dos conselheiros do CONCIDADE, de acordo com a ata em anexo

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei Ordinária, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

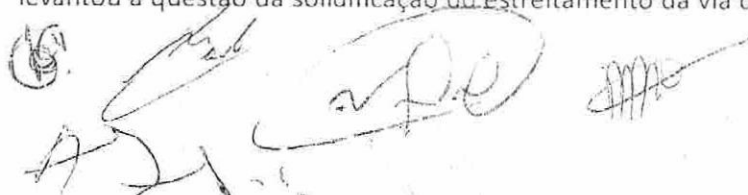
Capitólio, 10 de junho de 2024

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Reunião Concidade 23/04/2024

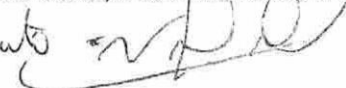
Participantes: Cristiano Geraldo, Toninho Frazão, Leticia Soares, Alice Rodrigues, Fábio, Vanessa, Marluce, Denise, Alysson Motta, Wesley Almeida (online), Evandro (online), Facçãozinho, Letícia Valory, Zé Bete, Felipe Picinini (ouvinte), Caio Gomide (ouvinte)

Foi comunicado que seriam discutidos 3 projetos de lei que estavam sobre revisão para encaminhar a Câmara, referente a melhoria nas Zonas Comerciais no Bairro Engenheiro José Mendes Junior, e que será ainda discutido o Projeto de implantação do Hotel Whidham e o Projeto do Loteamento Quintal das Águas. Os projetos de lei, foram explicadas as alterações que retornaram para revisão e adequação conforme a última reunião, pelo Aysson Motta como responsável pela engenharia do Município, onde passou que foi retirado o coeficiente e passou a ser considerado por pavimentos, onde foi posicionado as modificações de acordo com as Zonas Comerciais e a importância da exigência de Esgotamento Sanitário, assim o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, sem ressalvas. A discussão levou a assuntos mais pertinentes como Reurb, renovação do Plano Diretor, criação do Georreferenciamento do Município e a limitação de Chacreamento através de uma organização do Município para evitar clandestinos. Seguindo a Pauta o Presidente do Concidade Cristiano explicou a chegada de uma Proposta de Instalação de um Hotel 5 estrelas, da Rede Whindham, através de um empresário, dono de Área Comercial em Escarpas do Lago de aproximadamente 4mil m<sup>2</sup>, onde a proposta só é viável ao ter 8 pavimentos, visto que o mínimo de apartamentos é de 150 unidades, e diante as leis ele não se encaixa, por isso precisa de aprovação do Conselho para dar andamento no projeto para ser realizado, Cristiano citou a viabilidade e o quanto o empreendimento pode trazer ganhos ao Município, onde citou as vantagens e analisou a oportunidade, passando a palavra ao convidado Caio Gomide Presidente da Amel que auxilia na administração do Bairro Eng. José Mendes Junior, e ponderou sobre a necessidade de se equilibrar as vantagens com as desvantagens que podem ser ocasionadas com o empreendimento, citou a força do Turismo do Município, questionou sobre a possibilidade de encontrar outra área para esta instalação e a quebra de padrões grande no Bairro tem cunho de veraneio e é um dos maiores propulsores econômicos da cidade, onde o impacto visual de um prédio de 25 a 32m de altura que seria gigantesco, assim Caio propôs um melhor estudo e análise do projeto das instalações; Toninho Frazão citou preocupações com o projeto, visto a necessidade de se cuidar da "Galinha dos Ovos de Ouro – Escarpas do Lago" do Município; o conselheiro Evandro propôs a criação de um grupo de análise para um estudo aprimorado do projeto e sua viabilidade e impacto; Letícia ponderou sobre a preocupação em criar uma exceção nas regras e este abrir precedentes para próximas, o que seria um ato complicado de gerir no futuro; Felipe Piscinini citou sobre a necessidade de se ter uma análise concreta e sólida do projeto e o empreendimento, necessitando cumprir todos os processos delegados por lei e seguir a apresentação de todos pareceres legais de passar pelo GTA, pelo Meio Ambiente e por todos os conselhos e aprovações legais; Cristiano concordou e colocou que a aprovação do Concidade é necessário inicialmente para que a partir dai os empreendedores passem aos próximos passos, citou também todas as contra partidas e melhorias que o Município podem ganhar com estas instalações; assim com o consenso de todos os conselheiros será solicitado aos empreendedores que encaminhem projetos mais sólidos, um 3D para visualização do impacto local e assim possa ser colocado em votação com segurança de todos. Desta forma, se passou a discussão do Projeto do Loteamento Quintal das Águas, localizado na Região do Barreiro, onde todos conheceram o projeto, o analisaram, Zé Bete levantou a questão da solidificação do estreitamento da via de chegada até o loteamento, visto

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a circular stamp on the left and several overlapping signatures in the center and right.

que este é o primeiro empreendimento em uma estrada vicinal que possui apenas 7M de largura e neste ponto a estrada confronta com o loteamento e com o Rio Piumhi, assim gerando a necessidade de se ampliar a estrada e assim opinou com a discussão de retirar o canteiro de entrada e assim ampliar a via, desta forma os conselheiros concordaram e foi definido que o projeto será levado a análise da engenharia de se poderá ser alterado sem perdas aos lotes, ou necessitará de alteração no Layout, após será direcionado a conferência do GTA e posteriormente voltar a votação. Desta forma o Presidente Cristiano, questionou a possibilidade de fazer uma extraordinária para esta votação, sendo de comum acordo de que após passar por todos os processos já será solicitada uma nova e assim avisado com antecedência, se esperando a participação de todos, e se encerrando a reunião.

Vanessa Graciele Neves Riveira,

Alyson Netto Couto   
JSS 